

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS **E SECCÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, torna público, nos termos do nº. 5, do artigo 40º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos seguintes locais: -**

FREGUESIA: UNIÃO DAS FREGUESIAS **DE PONTE DE SOR, TRAMAGA E VALE DE AÇOR**

<u>SECÇÃO DE VOTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>		
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 1</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO SUL) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 2</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-DTº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO SUL) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 3</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO DO MEIO) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 4</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-DTº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO DO MEIO) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 5</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-ESQº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO NORTE) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO</u> <u>Nº. 6</u>	PONTE DE SOR	SALA R/C-DTº.	ESCOLA BÁSICA DAS AVENIDAS (EDIFÍCIO NORTE) Avª. Garibaldi de Andrade, s/n

SECÇÃO DE VOTO	LOCALIZAÇÃO	
SECÇÃO DE VOTO <u>Nº. 7</u>	TORRE DAS VARGENS	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE TORRE DAS VARGENS Sala do Centro de Convívio Rua Condes da Torre, s/n – TORRE DAS VARGENS
SECÇÃO DE VOTO <u>Nº. 8</u>	ERVIDEIRA	ESCOLA BÁSICA DE ERVIDEIRA Rua Luís de Camões, s/n - ERVIDEIRA
SECÇÃO DE VOTO <u>Nº. 9</u>	TRAMAGA	EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA PÓLO DE TRAMAGA Avª. 11 de Junho, Nº. 9 - TRAMAGA
SECÇÃO DE VOTO <u>Nº. 10</u>	VALE DE AÇOR	EDIFÍCIO DA JUNTA DE FREGUESIA PÓLO DE VALE DE AÇOR Rua José Afonso, Nº. 1 – VALE DE AÇOR

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente, afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, link “**Eleições Legislativas 2019 – 06 de outubro**”. -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 03 de setembro de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS **E SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, torna público, nos termos do n.º. 5, do artigo 40.º., da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º. 5, tem nova redação dada pelo artigo 4.º., da Lei Orgânica n.º. 1/2011, de 30 de novembro, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos seguintes locais:** -----

FREGUESIA DE MONTARGIL

SECÇÃO DE VOTO	LOCALIZAÇÃO		
SECÇÃO DE VOTO Nº. 1	MONTARGIL	SALA R/C-ESQ.º.	ESCOLA BÁSICA DE MONTARGIL (ESCOLA DE 2 PISOS) Largo Humberto Delgado, s/n
SECÇÃO DE VOTO Nº. 2	FOROS DO MOCHO		ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DO MOCHO – Rua da Escola – Foros do Mocho
SECÇÃO DE VOTO Nº. 3	VALE DE VILÃO		ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE VALE DE VILÃO – Rua da Escola, s/n – Vale de Vilão
SECÇÃO DE VOTO Nº. 4	FARINHA BRANCA		ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FARINHA BRANCA – Rua do Comércio – Farinha Branca

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, link "**Eleições Legislativas 2019 – 06 de outubro**". -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 03 de setembro de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS **E SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos do n.º. 5, do artigo 40.º., da Lei n.º. 14/1979, de 16 de maio, em que o n.º. 5, tem nova redação dada pelo artigo 4.º., da Lei Orgânica n.º. 1/2011, de 30 de novembro, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos seguintes locais:** -----

FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

<u>SECÇÃO DE VOTO</u>	<u>LOCALIZAÇÃO</u>	
<u>SECÇÃO DE VOTO Nº. 1</u>	FOROS DE ARRÃO NORTE	ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO Rua Luís de Camões, s/n
<u>SECÇÃO DE VOTO Nº. 2</u>	FOROS DE ARRÃO SUL	ANTIGA ESCOLA BÁSICA DE FOROS DE ARRÃO Rua Catarina Eufémia, s/n

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, link "Eleições Legislativas 2019 – 06 de outubro". -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 03 de setembro de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)



ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019
6 DE OUTUBRO

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS **E SECÇÕES DE VOTO**

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos do nº. 5, do artigo 40º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos seguintes locais:** -----

FREGUESIA DE GALVEIAS

<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	LOCALIZAÇÃO	
<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	GALVEIAS	R/C – DTº. – ESCOLA BÁSICA DE GALVEIAS Largo da Devesa, s/n

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, link "**Eleições Legislativas 2019 – 06 de outubro**". -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 03 de setembro de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
06 DE OUTUBRO DE 2019 (domingo)



**ELEIÇÕES
LEGISLATIVAS 2019**
6 DE OUTUBRO

EDITAL

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos do nº. 5, do artigo 40º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 5, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, **que na ÁREA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, funcionarão as seguintes Assembleias e Secções de Voto, nos seguintes locais:** -----

FREGUESIA DE LONGOMEL

<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	LOCALIZAÇÃO	
<u>ASSEMBLEIA DE VOTO</u>	LONGOMEL	ESCOLA BÁSICA DE LONGOMEL (EDIFÍCIO NORTE) Rua Manuel Nunes Marques Adegas

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e da Junta de Freguesia respetiva, nos lugares públicos do costume e inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, link "**Eleições Legislativas 2019 – 06 de outubro**". -----

Paços do Município de Ponte de Sor, 03 de setembro de 2019.
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

Nota: Este EDITAL/MAPA é afixado na Câmara Municipal, Junta de Freguesia respetiva, bem como inserido no site do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt